



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

DESPACHO INICIAL

Recebida a proposição, a mesma deverá ser lida na expediente da próxima Sessão Ordinária, após deverá seguir para a Procuradoria e Subsecretaria da Presidência para análise de aspectos formais.

Logo após, a Matéria deve tramitar nas seguintes Comissões Permanentes, antes de seguir para votação em Plenário:

CCJ-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CDCAI-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO

O regime de tramitação da mesma é: **ORDINÁRIA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEECUMPRA-SE.


João Dantas de Mello

Vereador Presidente